



Sindicato dos Bancários de Londrina e Região

Aos empregados e empregadas da Caixa Econômica Federal, da base de representação do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região:

Regras da Contribuição Negocial

Edital nº 22/2026

Os empregados e empregadas, filiados ou não ao Sindicato dos Bancários de Londrina, da Caixa Econômica Federal que desejarem manifestar oposição ao desconto da **contribuição negocial** (ou contribuição assistencial) instituída em decorrência da sentença normativa do Dissídio Coletivo de 29/09/2026, devem seguir as regras, prazos e formatos específicos estipulados pelas entidades representativas.

No Sindicato dos Bancários de Londrina e Região valerá a seguinte regra:

- O prazo oficial para a manifestação de oposição ocorrerá de 05/10/2026 a 07/10/2026, das 08 horas às 18 horas, **e dia 08/10/2026, das 08 horas às 16 horas.**
- Obrigatório o comparecimento presencial do empregado/empregada, portanto um documento oficial com foto, no balcão da Secretaria do Sindicato dos Bancários de Londrina, sito à Av. Rio de Janeiro, 854 - Centro, Londrina - PR, 86010-150, **com o requerimento de oposição ao desconto devidamente preenchido em 2(duas) vias.**

Atenciosamente.

Laurito Porto de Lira Filho – Presidente.

Londrina-Pr, 02 de outubro de 2026.